



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº043/2023

Em, 01 de agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude da sentença prolatada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, nos autos do processo 0800031-16.2020.8.15.0091, **nomear** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a Sra. **DANIELLE NIRVANA VIANA RAMOS**, brasileira, casada, RG nº **Nº 2524762 SSP-PB** e CPF nº **035.272.844-27**, Título Eleitoral nº **025734581201**, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO(a)**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional